

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - QNS 11.100-5MATRÍCULA
15.242FICHA
03Santo André, 04 de setembro de 2.019
...continuação da ficha 02...

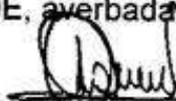
Av.09, aos 04 de setembro de 2.019.

1110053G1000AV9M15242191

Título prenotado sob nº. 453.428 aos 28 de agosto de 2.019.

Cancelamento de Indisponibilidade

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 23/08/2019, Protocolo nº. 201908.2308.00908123-TA-009, da Vara do Trabalho de Itanhaém, Processo nº. 00110790920185150064, verifica-se o Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de CLAUDEMIR DE REZENDE, averbada sob nº. 07 na presente matrícula.-


Cristiane Sylvania Pereira – escrevente autorizada

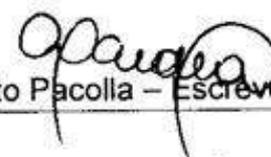
Av. 10, aos 12 de setembro de 2.019

1110053F1000AV10M1524219Y

Título prenotado sob nº. 453915, aos 06 de setembro de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 05 de setembro de 2.019, pela Central de Mandados de São Paulo, Capital, emitida por Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira, no processo de Execução Trabalhista nº. 10019822020175020078, no qual figura como exequente ROSILENE BARBOSA ROFINO, inscrito no CPF/MF sob nº. 229.449.348-64, e como executados GALATAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.388.784/0001-56; CLAUDEMIR DE REZENDE, já qualificado; e EVERTON SOUZA CABRAL, inscrito no CPF/MF sob nº. 226.761.688-27, sendo de R\$16.579,16, o valor da dívida, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeada depositária do bem a executada GALATAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELI. (Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial datada de 24/07/2019 – folhas 112).


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 16 de outubro de 2.019.

111005331000AV11M1524219K

Título prenotado sob nº. 455183, aos 03 de outubro de 2.019.

...continua no verso...